

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará; Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 5.583, de 21 de outubro de 2002, e pelo Decreto Estadual nº 49, de 2 de abril de 2019; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981; Considerando as informações constantes do Processo nº. 2022/1627722,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" - Dedicção aos Estudos, 01 (uma) Rosa Heráldica, ao **TEN CEL QOPM RG 29184 ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR**, 1º colocado geral do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - CSPBM/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial nº 35.255, de 13 de janeiro de 2023 e Nota nº 54685- Ajudância Geral do CBMPA

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA .

PORTARIA Nº 015, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o Plano Estratégico 2022-2031 do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º e art. 10 da Lei no 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a Lei Federal nº 13.675, de 11/06/2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS);

Considerando o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESPDS/PA - 2022/2031, aprovado pela Resolução no 440/CONSEP-2022, de 14/04/2022, homologado através do Decreto 2.397, de 01/06/2022, publicado no D.O.E nº 34.994, de 03/06/2022;

Considerando a portaria 171, de 09/05/2022, publicada no Boletim Geral nº 116, de 22/06/2022, que instituiu a Comissão para elaboração do Plano

Estratégico 2022-2031 do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico 2022-2031 do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que tem por finalidade orientar e propor diretrizes para a Corporação, alinhado com as diretrizes governamentais em consonância aos Planos Nacional e Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 17 de novembro de 2022.

[PLANO ESTRATÉGICO DO CBMPA 2022 - 2031](#)

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 894920

APOSTILAMENTO .

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2022

Data de Assinatura: 12/01/2023

Objeto: alteração da Cláusula Décima Quinta do Contrato Nº 146/2022, referente a dotação orçamentária.

Unidade Gestora: 310104 - FEBOM

Unidade orçamentária: 31104 FEBOM

Fonte de Recurso: 03759000091 - superávit FEBOM

Funcional Programática: 06.122.8409 - Operacionalização das ações administrativas

Elemento de despesa: 33904001 - outsourcing de impressão

Plano Interno: 412008409C

Valor: R\$ 489.936,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais).

Contratada: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

CNPJ: 07.928.901/0001-97

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 895.250

Fonte: Diário Oficial nº 35.255, de 13 de janeiro de 2023 e Nota nº 54686 - Ajudância Geral do CBMPA

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 19 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia a comissão especial de licitação, seu presidente e membros, para a realização de sessão pública referente ao processo licitatório nº **2022/1343329**.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 12.462, de 02 de agosto de 2011 e Decreto Estadual nº 1.974, de 30 de janeiro de 2018.

Considerando a necessidade de realização do **RDC nº 03/2022 - FEBOM** do processo licitatório protocolo nº 2022/1343329 do CBMPA, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 28º GBM - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, resolve:

Art. 1º Designar como Presidente titular a **MAJ QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO**, CPF: 685.902.102-00.

Art. 2º Designar como Membros da Comissão os seguintes militares:

I - 3º SGT QBM CLESON FERREIRA MORAES, CPF: 681.694.932-34;

II - SD QBM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA, CPF: 020.718.242-61;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 10 de janeiro de 2023, cessando-os no encerramento do processo.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM CHARLES SANTOS DA SILVA	57218354/1	848.007.712.34	24271

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 54643 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	57189362/1	701.718.152.20	24282

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 54644 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

